

10 ESTRAGOS DA REFORMA TRABALHISTA

Listamos a seguir 10 modificações da reforma trabalhista, que entra em vigor em novembro. Vamos resistir a retirada de direitos.

1- NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO

Os acordos coletivos por empresas terão mais peso que as convenções coletivas e eles valerão mais que a CLT para tratar dos seguintes direitos: jornada de trabalho, banco de horas anual, intervalo de 30 minutos para almoço, plano de cargos e salários, representante dos trabalhadores, forma de registro da jornada de trabalho, enquadramento do grau de insalubridade, acordo de PLR, pagamento por produtividade, entre outras.



2- JUSTIÇA DO TRABALHO VAI FICAR LONGE DO TRABALHADOR

A Justiça do Trabalho terá limitações para agir em relação àquilo que for definido em acordo coletivo, mesmo que eventualmente se entenda que o acordo ou convenção fira a lei. O trabalhador vai ter de pagar por perícias, mesmo se for de baixa renda. Limita o acesso gratuito à Justiça do Trabalho.

3- TERCEIRIZAÇÃO

Com a reforma, todas as atividades numa empresa poderão ser terceirizadas. Reforça o que já está definido na Lei das Terceirizações. A reforma também permite a contratação de autônomos para trabalhar de forma contínua na empresa.

4- CAMINHO LIVRE PARA A DEMISSÃO

A reforma deixa o caminho livre para que hajam dispensas imotivadas individuais ou coletivas sem autorização prévia dos sindicatos ou acordo coletivo.

5- BICO LEGALIZADO

As empresas poderão chamar o trabalhador para trabalhar quando for necessário para ela. É o chamado trabalho intermitente. A convocação poderá ser feita três dias antes e o trabalhador terá um dia útil para responder. Se confirmar que vai trabalhar, mas terminar faltando, vai ter de pagar 50% das horas com que havia se comprometido com a empresa. Os dias que o trabalhador ficar à espera de trabalho não serão pagos. Ao final de cada período de trabalho, será feito o pagamento de salários, férias, 13º salário, repouso, tudo de forma proporcional.

6- GRÁVIDAS EM AMBIENTE INSALUBRE

Gestantes ou lactantes poderão trabalhar em atividades insalubres de grau médio e mínimo. Deverão ser afastadas somente quando trabalharem em atividades insalubres de grau máximo. Para os demais casos, terão de apresentar atestado médico. Mas, a definição do enquadramento nos níveis de insalubridade também acontecerá por negociação entre patrões e trabalhadores, e o tempo de trabalho nestes locais poderá ser aumentado sem prévia autorização do Ministério do Trabalho.



7- BANCO DE HORAS

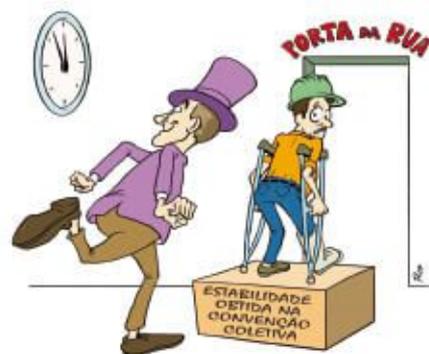
Hoje, o banco de horas precisa ser validado pelo Sindicato. As horas excedentes de um dia devem ser compensadas no outro dia, desde que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais previstas, nem dez horas diárias. Com a reforma, patrão e trabalhador vão ter de se entender sobre o formato de compensação.

8- HOMOLOGAÇÃO VAI SER FEITA PELO PATRÃO

Quem vai fazer as contas das verbas rescisórias é a empresa. O trabalhador terá de assinar um termo individual de quitação anual e plena do pagamento das verbas salariais e trabalhistas. Isso vai dificultar futuras reclamações na Justiça.

9- VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA

As convenções coletivas serão válidas por no máximo dois anos. Elas perderão a validade, mesmo enquanto durar as negociações para sua renovação. Aquele direito a estabilidade para vítimas de acidente de trabalho que temos na nossa convenção, por exemplo, vai perder a validade, se, por exemplo, um grupo patronal empacar a negociação por um mês ou até um ano.



10- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Torna optativa a contribuição aos sindicatos. A intenção é enfraquecer financeiramente todas entidades que lutam pelos direitos dos trabalhadores e contra os abusos cometidos por parte dos patrões. Além disso, estruturas como médicos, advogados, que servem aos interesses dos trabalhadores tendem a encolher com menos recursos.

VENHA PARA O SINDICATO! FIQUE SÓCIO! FORTALEÇA A LUTA CONTRA ESSES ATAQUES



SEMINÁRIO DA Campanha Salarial 2017

Para os metalúrgicos das regiões de Osasco, Cotia e Barueri
HORÁRIO: 9h às 12h - **LOCAIS:** sede e sedes Cotia e Barueri
INSCRIÇÕES até 31/8

pelos tels. (11) 3651-7200 (sede r.7209) | 4616-0016 (Cotia) | 4706-1443 (Barueri)

**Neste
sábado
2/9**

Nossa Campanha Salarial acontece num momento de grande ataque aos direitos de todos os trabalhadores: reforma trabalhista, Lei da Terceirização, desemprego e ainda ameaça de uma reforma da Previdência que vai tornar impossível a aposentadoria.

Tudo isso vai se refletir nas negociações da nossa Campanha Salarial, podemos esperar uma ofensiva sobre os direitos da nossa Convenção Coletiva, na mesa de negociação com os grupos patronais e também nas fábricas.

Só a resistência organizada e combativa é capaz de virar esse jogo a nosso favor. Por isso, o Sindicato convoca a todos os companheiras e companheiros a comparecerem aos seminários deste sábado. Vamos analisar as mudanças previstas nas reformas e articular

a resistência para evitar que elas sejam aplicadas aos metalúrgicos de Osasco e região.

A sua presença é fundamental. Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região.

Dia Nacional de Luta, Protestos e Greves

Os metalúrgicos de todo o Brasil convocam a categoria a fazer do dia 14 de setembro, o Dia Nacional de Luta, Protestos e Greves contra as reformas trabalhista e da Previdência e contra a Lei da Terceirização.

O movimento é organizado de maneira unitária por sindicatos, federações e confederações metalúrgicas de todo o país, que reúnem cerca de 2 milhões de trabalhadores e estão filiadas a diferentes centrais sindicais: Força Sindical, CUT, UGT, CTB, CSB, CSP-Conlutas. Juntos somos fortes e vamos resistir a retirada de direitos

conquistados ao longo de décadas de luta dos trabalhadores.

Na nossa região, vamos ter protestos nas portas de fábrica e muito mais. Fique atento ao jornal do Sindicato, o Visão Trabalhista, e ao nosso site e redes sociais para ficar por dentro e participar.

 @sindmetalosasco

 @sindmetal

 @sindmetal1